



LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO - MANDANTE
JUVENIL ABERTO
IRMA CARMEN x A. C. IMBITUBA - 01/09/2018 - 15:00 / Casa Lar - Araranguá



Jogo N°: 16

Árbitro: JOAO JORGE DE MELO
 Assistente 1: GUILHERME COSTA GONÇALVES Assistente 2: MAGNUM NAZARIO LUZ
 4° Árbitro: MARCELO PACHECO DAVID
 Delegado: JULIANO ALVES COELHO Avaliador: ALMIR BORTOLOTTTO

ESCALAÇÃO

N°	CBF	Nome	T/R*	RG
1	621.856	LEONARDO ESTEVES GOMES	T	6542776
2	621.044	ANGEL MANOEL GRIGIO DE MATOS	T	6299251
3	633.106	PEDRO HENRIQUE MERENCIO SEVERINO	T	7107943
4	534.191	MARCO ANTONIO CICHELLA VIEIRA	T	6299798
5	556.055	JOAO GABRIEL ORIGE	T	6704328
6	556.047	PABLO HENRIQUE BORBA MACHADO	T	6056508
7	549.391	GABRIEL ANASTACIO DE OLIVEIRA	T	5903330
8	607.789	GUILHERME DE SOUZA	T	8119635624
9	607.797	JOSE ISRAEL PINTO COELHO	T	6810924
10	534.122	JOAO PEDRO DOS SANTOS	T	6444908
11	581.063	GUILHERME VALIM VARGAS	T	1122413436
12	614.004	LUCAS DE BORBA CARDOSO	R	6864657
13	509.443	ALISSON EMERIM PEREIRA	R	6681279
14	582.316	MANOEL FELIPPE COLARES RAUPP	R	6677298
15	580.804	VINICIUS GABRIEL CARDOZO NUNES	R	6639499
16	556.816	HENRIQUE INACIO DOS SANTOS	R	6617361
17	602.781	MATHEUS JOAQUIM DE ALMEIDA	R	2117272639
18	602.758	MARCOS ANTONIO BOLICO JUNIOR	R	7326616
19	602.772	VICTOR BARDINI CONSTANTE	R	6609029
20	621.631	EMANUEL JESUS DOS SANTOS	R	3489268
21	556.278	DENNIS FRANCISCO SILVEIRA	R	6692246
22	613.755	MARVIN JAEGER SANTOS	R	5121223878

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: GILLIARD LUZINDA DE SOUZA 3145981 Aux. Técnico: JOAO IZE ROSA 1531918
 Prep. Físico: Treinador Goleiro: JACSON DA SILVEIRA DE ALMEIDA 5576642
 Médico: HENRIQUE BECKER DE SOUZA CRM: 23438 Massagista:

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2018 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2018.

Administrador do Futebol

Marco Antonio C.V.
 N°: 4 - MARCO ANTONIO CICHELLA VIEIRA (C)